



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5751

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 15/06/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2004. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Walter Linhares da Frota Machado", conhecida popularmente como "Rua Rio de Janeiro", localizada no bairro Ibituruna.

Controle Interno – Caixa: 26.2 **Posição:** 45 **Número de folhas:** 09

Observação: Este projeto possui dois mapas que não foram digitalizados devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Especie: PL
Categoria: não tramitado, não votado
CL: 26.2
Ordem: 45
nº fls: 11



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR : JOSÉ MARIA SARAIVA - ZÉ FAQUIR

ASSUNTO:

Denomina Rua: Walter Linhares da Frota Machado, no

Bairro Ibituruna.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 15/06/2.004

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Larica

Montes Claros - MG., 07 de julho de 2004.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
N E S T A

Senhor Presidente,

Nós, abaixo-assinados residentes à Rua Rio de Janeiro, bairro Ibituruna, nesta cidade de Montes Claros, sabedores de que tramita nessa Casa um projeto de Lei com a finalidade de mudar o nome do citado logradouro, e CONTRÁRIOS a que tal propósito se realize, vimos perante V.Sa. solicitar que o citado projeto NÃO SEJA APROVADO pelos nobres edis que compõem essa respeitável Câmara.

Atenciosamente, subscrevemo-nos

- 1 Getúlio, 235 RG nº M-200.120-SSP-MG.
- 2 Sorriso, 249 RG nº m.7445.389
- 3 (Assinatura), 176 RG nº M3530114
- 4 José Rangel da Fonseca,¹⁶⁶ RG nº M4735819
- 5 Paulo Júnior, 150 RG nº M.3656390
- 6 Curado, 191 RG nº M.451989.
- 7 OBam, 147 RG nº M.G. 4.012.324
- 8 Elton Monteiro - 116 RG nº M. 2.377.040.
- 9 Eliane Guimarães 130 RG nº M. 2.090.580
- 10 Cleidis Beatriz n. Mantris, 296 RG nº M.2.086.336
- 11 Destóres Farum, 379 RG nº MG-945.813
- 12 Joat Pro Vindil Lapa, 359 RG nº RG 10131700
- 13 Claudia Zendi, 380 RG nº _____
- 14 Osvaldo Gó, 311 RG nº RC 432296
- 15 Fábio Portela Almeida,²⁶⁵ RG nº F.32123154



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As sessões 2004
15.06.2004

PROJETO DE LEI Nº _____ /2.004

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como " **Rua Rio de Janeiro** ", localizada no Bairro Ibituruna , nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente : " **Rua: Walter Linhares da Frota Machado** ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de junho de 2004.

Vereador – José Maria Saraiva

AT 77 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Eustácia
EM 18 DE NOV 2004 DE 2004
Presidente

Eustácia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

EM 18 DE NOV 2004 DE 2004
Presidente

Silvana

Presidente

****CERTIDÃO****

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado por parte interessada em 08 de Junho de 2004, que não existe denominação oficial referente à Rua Rio de Janeiro, no Bairro Ibituruna, nesta cidade, aprovada pela Câmara Municipal de Montes Claros, até a presente data.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais, lavrou-se a presente que vai por mim, chefe da Divisão de Cadastro Técnico Urbano, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 08 de Junho de 2004

Engº. Glávio Rechô Silveira
CREA 200010
Chefe da Divisão Cadastro Técnico Urbano
Secretaria de Administração e Serviços Urbanos

ABAIXO-ASSINADO

Pelo presente instrumento particular, nós, moradores da Rua Rio de Janeiro, situada no Bairro Ibituruna, nesta cidade, declaramos, para os devidos fins, concordar com o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Maria Saraiva, propondo denominá-la oficialmente como “Rua Walter Linhares da Frota Machado”. Por ser verdade, firmamos o presente documento.

- 1) Clara Siv Fi 
- 2) Thiago C. Sivfi
- 3) François
- 4) Ronaldo Linhares
- 5) Katherine V. Novak
- 6) Paulo Basso
- 7) Paulo Robert
- 9)
- 10)
- 11)
- 12)
- 13)
- 14)
- 15)
- 16)
- 17)
- 18)
- 19)
- 20)
- 21)

WALTER LINHARES FROTA MACHADO.

A bondade humana não sai dos cofres cheios de ouro, mas nasce dos corações cheios de amor. Filho de José Lucas Machado e Maria Linhares Frota Machado, pessoas humildes, dignas, honradas, lutadoras e de grandes ensinamentos morais e espirituais, nasceu, em 30 de abril de 1933, o menino Walter, na cidade de Álvares Machado no Estado de São Paulo. Com apenas três (03) anos de idade mudou-se com a sua família para Montes Claros, onde permaneceu por toda a sua vida e fez os seus estudos, considerando a cidade como a sua verdadeira e única terra natal. Extremamente apegado à família, sempre dedicou aos pais, aos irmãos José e Darcy e a todos os parentes, um grande, sincero e imensurável amor, considerando-os sempre os seus melhores e verdadeiros amigos. Desde cedo, tomou gosto pelos esportes, dedicando-se ao halterofilismo, boxe, natação e voleí, paixão que lhe acompanhou por toda a vida e que procurou transmitir aos filhos. Muito novo ainda assumiu, com o falecimento de seu pai, a direção do Posto de Gasolina da família, fundado em 1937, nesta cidade, o qual dirigiu por mais de 60 (sessenta) anos e o qual considerava como uma extensão de sua alma. Apaixonado pelo estudo e pela leitura diplomou-se como técnico contábil pelo Instituto Norte-Mineiro de Educação e como Bacharel de História pela antiga Fundação Norte Mineira de Ensino Superior – Funm. Em 1964 apaixonou-se por aquela que seria o amor de sua vida e com quem iria conviver por mais de trinta e seis (36) anos, a jovem Maria Lúcia Drumond Pimenta, que veio a conhecer através de uma amiga no pátio do Posto de Gasolina e com quem se casou em julho de 1967 na cidade de Bocaiúva. Pai amoroso, companheiro, amigo, compreensivo e extremamente coruja sentia-se orgulhoso dos seus cinco filhos: Helton, Leonardo, Luciano, Daniella e Fernando, que sempre lhe tiveram como a maior referência e que lhe tratavam carinhosamente de “Tó” ou “papai”. Honesto, simples, bom conselheiro, leal, sincero, amigo e extremamente dócil e bondoso, Walter angariou em sua vida inúmeros amigos, os quais amava sinceramente e a quem nunca negava o seu sorriso fácil, o seu ombro amigo e uma palavra de incentivo, consolo ou elogio. Caridoso, se angustiava com a

miséria e a infelicidade alheia, mas não se ufanava dos seus atos, dizendo sempre que “o que mão direita dá, a esquerda não precisa saber”. Educado, de fino trato, adorava cumprimentar e ser cumprimentado, nunca se alterava em nenhum momento e mesmo para quem lhe ofendia tinha uma palavra de carinho. Carinhoso, adorava abraçar e ser abraçado, beijar e ser beijado. Dava mais importância ao ser do que ao ter e dizia que seu maior tesouro eram a sua família e as suas amizades. Gostava de coisas simples, de café com pão quente, de ler o seu jornal, de conversar com os filhos, de passear com a sua esposa, de visitar os amigos e parentes. Comerciante dedicado, achava sempre que o cliente tinha razão e procurava se aperfeiçoar tanto profissional, quanto pessoalmente. Assim, Walter escreveu a sua história de homem sereno e tranquilo, de esposo dedicado, de pai e irmão amoroso, cristão fervoroso, que acreditava que a vida é uma liturgia, uma oferenda diária ao criador. Contava que uma das maiores alegrias que a vida lhe concedeu foi ter recebido o título de cidadão montesclarense da Câmara Municipal de Montes Claros. Faleceu no dia 17 de dezembro de 2001 na cidade que tanto amou e que escolheu para viver e ser feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Av. Olímpio Monteiro, nº 241 - CEP 39.401-000 - Montes Claros - MG.
~ Consultoria Jurídica ~

Montes Claros (MG), 01 de julho de 2004.

Ofício nº: CJ/049/2004

Assunto: Informação (presta)

Serviço: Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação de V. Exa., venho por meio deste, informar que inexiste nos arquivos desta Consultoria Jurídica denominação oficial para a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Pedro Álvares Cabral, ambas localizadas no Bairro Ibituruna nesta Cidade.

Informamos ainda, que também não consta em nossos arquivos nenhuma denominação com os nomes de Walter Linhares Frota Machado e Dr. José Nunes Mourão.

Certos de mais uma vez poder atender o pedido de V. Exa., antecipamos agradecimentos e coloquamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Fábio de Sousa Ferraz
Chefe da Consultoria Jurídica

Ilmo. Sr.
José Maria Saraiva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA